

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 001/2021 de 01 de março de 2021.**

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE – CIRENOR,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, considerando a determinação da Assembleia de Prefeitos da data de 26 de fevereiro de 2021 e, considerando a oportunidade e necessidade e motivação expostas, determina a edição da presente **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de edital de chamamento público objetivando o credenciamento de prestadores de serviços técnico e operacionais – pessoas jurídicas, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, no âmbito dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste Rio-grandense – CIRENOR.

**Art. 2º** Para implementação do disposto no artigo anterior, o Presidente do CIRENOR poderá editar portaria com a definição de regras para a realização do credenciamento.

**Parágrafo único.** Eventuais alterações e ajustes também serão realizados por portaria.

**Art. 3º** Para o credenciamento de prestadores fica aprovado o valor abaixo:

| <b>PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>   |                               |
|---|-------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO ATIVIDADE</b>  | <b>PREÇO PRATICADO</b>        |
| Atividades de Licenciador municipal ambiental de atividade de impacto local.  | R\$ 60,00 por hora            |
| Elaboração de projeto para licenciamento ambiental de cascalheira (projeto completo, LP, LI e LO) e autorização da ANM. | R\$ 3.200,00 por cascalheira  |
| Renovação de Licença de Operação.   | R\$ 1.800,00 por cascalheira. |
| Elaboração de documentação para licença ambiental com registro de extração já existente na ANM                          | R\$ 1.800,00 por cascalheira. |
| Elaboração de documentação para registro de extração na ANM com licença ambiental já existente                          | R\$ 1.500,00 por cascalheira. |
| Documentação para aumento de poligonal da ANM e ampliação das poligonais do licenciamento ambiental                     | R\$ 3.000,00 por cascalheira  |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Assessoria ambiental a prefeitura com visitas semestrais a cascalheiras e responsabilidade técnica pela execução da lavra e elaboração do relatório anual de lavra (RAL) | R\$ 400,00 por cascalheiras |
| Certificado de registro para detonação para pedreiras  | R\$ 3.000,00 por pedreira   |

**Art. 4º** Os valores definidos poderão ser corrigidos anualmente desde que devidamente comprovado a necessidade e solicitado pelas Secretarias Municipais competentes e aprovado pela Assembleia de Prefeitos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SANANDUVA**, em 01 de março de 2021.

***ULISSES CECCHIN***  
Presidente do Cirenor

***MARIANA GOMES VEDANA***  
Assessora Jurídica  
OAB 99233

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE